

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

### SESSÃO DE JULGAMENTO: 7/12/2010

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –  
Em propostas em geral, proposta da presidência.

Senhores Conselheiros, Senhor Procurador-Geral,  
apresento a Vossa proposta de resolução normativa que aprova a  
atualização dos resultados de políticas públicas do Governo do Estado e  
dos municípios de Mato Grosso nas áreas da educação e da saúde.

Quero registrar que esta proposta é a única que não foi  
formalizada na sessão passada, mas integra uma das seis que o  
Colegiado de Conselheiros apreciou na tarde de ontem.

Contribuir para a efetividade das políticas públicas tem sido  
uma das prioridades deste Tribunal na busca da avaliação da qualidade  
do gasto público, tendo sempre como foco o atendimento às  
necessidades do cidadão.

É nesse contexto que se insere, de forma extremamente  
relevante e necessária, a atualização dos resultados de políticas  
públicas nas áreas de educação e saúde com indicadores oficiais mais  
recentes.

A novidade dessa Resolução Normativa, Senhores  
Conselheiros, é a evolução na atualização dos dados: na área de  
educação, todos os 20 indicadores têm como ano base 2009. Então nós  
encostamos bastante naquela nossa meta de tratar o assunto o mais  
proximamente da apreciação das contas. E para a área de saúde,  
50% desses mesmos indicadores também são relativos a 2009. Um  
trabalho da equipe técnica deste Tribunal, mantendo estreita cooperação  
com as organizações públicas federais e estaduais que tem  
responsabilidade sobre o assunto.

Em relação a esta e conforme combinado na reunião do  
Colegiado de Conselheiros, eu peço urgência na votação desta  
proposta. As demais estão na pauta e daqui a pouco citaremos.

Com a palavra o Exmo. Senhor Procurador-Geral.

O DR. PROC. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS –  
Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, não havendo observações a  
serem feitas, o Ministério Público opina pela aprovação.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –  
Os Senhores Conselheiros que aprovam a votação em regime de  
urgência, permaneçam em silêncio.

Aprovada a urgência na votação, volto a palavra ao Senhor  
Procurador-Geral.

TC

Fl.

Rub

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Na verdade, Senhor Procurador, eu conduzi de uma forma não regimental, então, vou considerar que Vossa Excelência se pronunciou no mérito.

Em discussão o mérito da proposta. Encerrada a discussão, em votação: Os Senhores Conselheiros que estão de acordo com a proposta apresentada, permaneçam em silêncio.

Com a palavra Sua Excelência o Conselheiro Antonio Joaquim.

O EXMO. SR. CONS. ANTONIO JOAQUIM – Senhor Presidente, no seminário internacional promovido pelo Tribunal de Contas do Amazonas, com foco na questão da sustentabilidade, numa reunião que inclusive Vossa Excelência participou com os Conselheiros Humberto Bosaipo, Alencar Soares e Domingos Neto e o Auditor-Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, foi aprovado aquele estudo de um grupo técnico ligado ao PROMOEX, o Programa de Modernização dos Tribunais de Contas financiado pelo Banco Interamericano, estudo este chamado “As Normas de Avaliação Governamental”, que Vossa Excelência recebeu como presidente e se incumbiu de socializar com os Conselheiros e técnicos desta Casa para dar as contribuições até o mês de março. E, depois, aprovar definitivamente esse salto de qualidade que tem por objetivo ser implantado em todos os Tribunais do Brasil, no sentido de não se limitar a auditoria apenas na conformidade, na legalidade.

Eu faço este pequeno histórico para realçar e registrar um movimento histórico, ousado e revolucionário que o Tribunal de Contas de Mato Grosso fez, e neste momento nós estamos votando a validação e a atualização desses indicadores, quando começamos no ano de 2007, em 2008 e 2009 mais consolidado e agora em 2010 definitivamente consolidado por Vossa Excelência, a avaliação de resultados de políticas públicas.

As normas de auditoria governamental propostas pelo grupo técnico do PROMOEX são mais específicas, mas no foco não deixam de ser a mesma coisa, ou seja, avaliar resultados. No caso daquelas normas eles trabalharam mais no sentido de avaliar programas específicos, por exemplo, um programa de assentamento. No caso do projeto foi a capacitação dos professores do ensino fundamental. Ou seja, programas específicos. Nós, na minha opinião mais adequadamente, avaliamos o conjunto das políticas públicas. No caso de Mato Grosso, desde essa época que citei, a saúde e a educação. E Vossa Excelência já está trabalhando para ampliar, até o ano que vem, renda, segurança e transporte.

TC

Fl.

Rub

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Registro porque nós já estamos fazendo isso e o PROMOEEX, com o seu grupo de trabalho, aprovou preliminarmente a proposta da normatização para começar a ser implantado no país como um todo a partir do ano que vem. Mais uma vez essa posição de vanguarda do Tribunal de Contas de Mato Grosso precisa ser registrada. Não por vaidade pessoal, mas por vaidade institucional, porque Mato Grosso tem uma instituição republicana transparente que está dando exemplos de uma forma muito contundente de como fazer bem feito aquilo que nos cabe fazer, que é fiscalizar as contas públicas para que os gastos públicos realmente resultem em serviços que o cidadão merece, que a sociedade merece.

Por isso, além de votar eu preciso dar esse depoimento emocionado e contundente do meu orgulho de ser um dos membros desta instituição tão importante hoje para o Estado, de tantos exemplos bons que tem dado para o Brasil afora! Num Estado em que normalmente os exemplos são ruins. Quando saímos nas páginas nacionais, infelizmente, na sua grande maioria, são atitudes de gestores que são exemplos ruins e que diminuem a representação política deste Estado. Então, é muito importante, na minha opinião, fazer esse registro. Por isso, além do meu voto, voto registrando esse meu orgulho!

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO – Obrigado, Conselheiro Antonio Joaquim. Entendo como fundamental o seu registro, há questões e assuntos que precisam ser marcados e remarcados e este é fundamental.

Aproveito para citar, Conselheiro Antonio Joaquim, que dois dias depois do nosso retorno de Manaus já me reuni com o Comitê Estratégico e deleguei à Secretaria Geral do Controle Externo que ela formasse grupo de trabalho para examinar um documento, que Mato Grosso já participou no PROMOEEX, mas que examinasse com detalhe aquela versão final e que após as sugestões técnicas de eventuais alterações nós estaremos distribuindo no máximo no início de fevereiro aos Senhores Conselheiros, para que nós possamos apreciar em plenário no início de março. E Vossa Excelência, como vice-presidente nacional da ATRICON, conduzir esse documento já aprovado como sendo: “esta é a versão com base numa matriz sugerida pelo PROMOEEX, sugerida pela ATRICON e pelo Instituto Rui Barbosa. Nós fizemos, se fizermos, as pequenas adequações a Mato Grosso, mas já passou a ser realidade”. Esse será o encaminhamento.

Aprovado, então, por unanimidade.

À Secretaria Geral do Tribunal Pleno para as providências relativas a esta instrução normativa.

TC
Fl. _____
Rub

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

\*Participaram do julgamento os Exmos. Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

\*Notas Taquigráficas sem revisão dos Exmos. Senhores Conselheiros.  
CSG